

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão 12101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEAF, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, **Órgão 12101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, o valor de **R\$ 300.000,00** (quatrocentos mil reais), no **Programa 383, Ação 2159 – Operacionalização de Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar** –, conforme demonstrado no Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **300.000,00** (quatrocentos mil reais), Fonte 100, conforme descrito no Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva, cujo valor total se encontra dentro da metade do valor afeto as emendas parlamentares impositivas que pode ser direcionada a qualquer área, tem como objetivo salvaguardar recursos para a construção de uma Central de Abastecimento de produtos oriundos da agricultura familiar na Região VII.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual